



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicitamos ao Setor de compras emitir nota de Empenho para:

Secretaria da Assistência Social

Recurso: PAIF – 1038

Atividade: Curso Financiamento do SUAS

DPM Educação Ltda

CNPJ: 13.021.017/000-77

Valor total: R\$ 1258,00 (02 participantes)

Participante 1: Mônica Cristina Alles

Participante 2: Karen Lígia Leão

São Sebastião do Caí, 30 de Julho de 2024.

Mônica Cristina Alles
Secretária da Assistência Social

FINANCIAMENTO DO SUAS: CONHECENDO, PLANEJANDO E CONCRETIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A ÓTICA DO SEU FINANCIAMENTO INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA NO ESTADO DO RS

Apresentação

A Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vieram para garantir os mínimos sociais e, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, viabilizar a proteção social aos cidadãos a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, conforme preconiza a Constituição Federal, em seus artigos 203 e 204. O sistema propõe uma lógica de corresponsabilidade entre os entes federados, em especial em relação ao seu financiamento, com vistas a concretização dos objetivos e finalidades da própria política. Nesse sentido, a presente capacitação tem como objetivo explicar sobre o financiamento do SUAS, em uma perspectiva jurídica e financeira, identificando as responsabilidades dos diferentes entes federativos, sistemática de funcionamento, bem como apresentar as possibilidades e vedações na utilização dos recursos que devem custear e efetivamente viabilizar a concretude da política de assistência social em nosso país. Destaque será dado para o uso adequado dos recursos em situações de emergência e calamidade pública, como as recentes enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, em conformidade com as normativas legais, especialmente a Portaria MDS nº 988, de 23 de maio de 2024 que flexibiliza o uso dos recursos neste sentido.

Data / Horário

19 de agosto de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

20 de agosto de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASPECTOS JURÍDICOS 2.1. Base normativa do financiamento do SUAS 2.2. Modelo de Financiamento do SUAS e responsabilidades dos entes federativos 2.3 Sistemática do Cofinanciamento do SUAS 2.4. Cofinanciamento federal 2.4.1. Fundo Nacional de Assistência Social 2.4.2. Blocos de financiamento e seus componentes 2.4.3. Condições para recebimento de recursos 2.4.4. Plano de ação – SUASWEB 2.4.5. Critérios e regras para utilização dos recursos federais 2.4.5.1. Pagamento de pessoal com recursos federais 2.4.5.2. Repasses de recursos federais, para execução de serviços tipificados nacionalmente – Resolução CNAS nº 109/2009 e Lei Federal nº 13.019/2014. Exigências legais 2.4.6. Suspensão de repasse 2.4.7. Prestação de contas 2.4.8. Reprogramação de saldos 2.4.9. Devolução de recursos 2.5. Cofinanciamento Estadual 2.5.1. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2.5.2. Blocos de Financiamento 2.5.3. Condição para recebimento de recursos 2.5.4. Plano de ação 2.5.5. Critérios e regras para utilização dos recursos 2.5.6. Suspensão dos repasses 2.5.7. Prestação de contas, reprogramação de saldos e devolução de recursos 2.5.8 Cofinanciamento estadual na situação de calamidade e emergência nos municípios do estado do Rio Grande do Sul. 2.6. Cofinanciamento Municipal 2.6.1. Responsabilidades do ente municipal 2.6.2. Planejamento da política de assistência social e a participação do Conselho 2.6.3. Papel do órgão gestor da política do Município na execução dos recursos do cofinanciamento do SUAS 2.6.4 Programa municipais nas situações de calamidade e emergência – requisitos e procedimentos operacionais 2.7. Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD – SUAS). Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024 que revoga a Portaria MDS nº 971/2023. 2.8 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Recursos transferidos pelo MDS na modalidade de incremento temporário e a Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023 2.9. Emendas parlamentares no SUAS e as regras da Portaria MC nº 580/2020 2.10 Portaria MDS nº 988, de 23 de maio de 2024. Uso dos saldos remanescentes de recursos do cofinanciamento federal para execução direta pelo poder público, para atendimento a situação de calamidade e emergência nos municípios do estado do Rio Grande do Sul. 3. ORÇAMENTO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1. Noções Gerais sobre os Instrumentos de Planejamento Orçamentários (PPA, LDO e LOA) 3.1.1 Conceitos dos instrumentos de planejamento orçamentário 3.1.2 Prazos para elaboração de PPA, LDO e LOA 3.1.3 Participação dos conselhos e gestores da Assistência na elaboração das peças orçamentárias 3.2. Apresentação de exemplos de programas e ações aplicáveis ao orçamento da Assistência Social 3.3. Alterações orçamentárias 4. FINANCIAMENTO DO SUAS – ASPECTOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS 4.1. Fundo Municipal de Assistência Social 4.1.1. Unidade orçamentária do FMAS 4.1.2. Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social 4.1.3. Utilização dos recursos municipais 4.2. Financiamento Federal – Despesas autorizadas e vedadas 4.3. Financiamento Estadual – Despesas autorizadas e vedadas 4.4. Reprogramação de saldos – operacionalização contábil 4.5. Despesas com organizações da sociedade civil - parcerias da Lei Federal nº 13.019/2014 4.6. Emendas parlamentares no SUAS - aspectos orçamentários

Local

Sala Larisa do Master Express Grande Hotel, sito na Rua Riachuelo, 1070, 2º andar, Centro, Porto Alegre/RS (entrada pelos fundos do Rua da Praia Shopping).

Carga horária

14 horas.

Público Alvo

Secretários Municipais, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Conselheiros Municipais, Controladores Internos, Contadores, Técnicos em Contabilidade e demais interessados.



Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.



Sandra Schmitt - Advogada, Especialista em Direito Público e Especialista em Direito e Processo do Trabalho, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 629,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 566,10 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 591,26 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 532,13 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 823,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 740,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 773,62 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 696,26 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.182,52 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 1.064,27 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.258,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 1.132,20 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante
seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br
para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última saída do aluno.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

SUGESTÃO DE HOSPEDAGEM

MASTER GRANDE HOTEL

Tarifário:

Single: R\$ 158,00

Duplo: R\$ 188,00

Contato / Reservas pelo fone (51) 3287 4411 ou 0800 707 6444

E-mail: reservas@masterhoteis.com.br